



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003/2026, DE 27 de abril de 2026.

Abre créditos suplementares e Reduz Dotação no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

JAIRO ROBERTO TORRES DE BITTENCOURT, Presidente da Câmara de Itati - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 1716

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
01	Camara Municipal de Vereadores	
001	Secretaria da Camara	
01.031.0001	Execucao da Acao Legislativa	
01.031.0001.2001	Manutencao do Legislativo Municipal	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos Livres	
122001 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	40.000,00

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
01	Camara Municipal de Vereadores	
001	Secretaria da Camara	
01.031.0001	Execucao da Acao Legislativa	
01.031.0001.2001	Manutencao do Legislativo Municipal	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos Livres	
422001 - 4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00



01	Camara Municipal de Vereadores	
001	Secretaria da Camara	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos Livres	
912001 - 3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
01	Camara Municipal de Vereadores	
001	Secretaria da Camara	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos Livres	
922001 - 3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	40.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Itati - RS, 27 de abril de 2026.

JAIRO ROBERTO TORRES DE BITTENCOURT
Presidente de Câmara